



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

22 SET. 2022

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO N° 02006

20 SET. 2022

Horário: 09:21  
Jaslene  
Responsável

**PROJETO DE LEI N.º 064, DE 18 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	( ) Não
Votos Favoráveis	12
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	13 / 09 / 2022
Em	Única
Votação	-

Autoriza abrir, ao vigente orçamento do Município de Limoeiro do Norte/CE, o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.248.283,77 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) para os fins que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao vigente orçamento do Município de Limoeiro do Norte/CE, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.248.283,77 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), para fazer face às despesas com a autarquia denominada Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN), criada pela Lei n.º 2.348, de 08.09.2022, conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO: 25 – Superintendência Municipal de Trânsito - SUTRAN**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Superintendência Municipal de Trânsito - SUTRAN**

<b>26 122 1501 2.089 – Gerenciamento da Superintendência Municipal de Trânsito - SUTRAN</b>					
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1500000000 1752000000	R\$	50,00 50,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1500000000 1752000000	R\$	991.518,80 100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1500000000	R\$	139.776,52	

Página 1 de 11



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1500000000 1752000000	R\$	100,00 50,00 50,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1500000000 1752000000	R\$	50,00 50,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1500000000 1752000000	R\$	50,00 50,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	1.400,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	59.107,45 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	1.370,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1500000000 1700000000	R\$	22.130,00 100,00



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

		1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000		100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

		1750000000 1752000000		100,00 100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	2.400,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	2.231,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
TOTAL			R\$	<b>1.232.883,77</b>

**26 122 1501 1.059 – Construir, Ampliar e Equipar a Superintendência Municipal de Trânsito - SUTRAN**

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00
--------------	---------------------	---	-----	--------------------------------------



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

		1705000000 1750000000 1752000000		100,00 100,00 100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
	TOTAL		R\$	1.400,00

**26 782 1501 1.060 – Implantação de Redutores de Velocidade, Sinalização de Ruas, Avenidas e demais ações voltadas ao Trânsito**

4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
	TOTAL		R\$	<b>3.500,00</b>

26 782 1501 2.090 – Promoção de Ações de Educação e Fiscalização no Trânsito				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

		1705000000 1750000000 1752000000		100,00 100,00 100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte	R\$	100,00
		1500000000		100,00
		1700000000		100,00
		1701000000		100,00
		1704000000		100,00
		1705000000		100,00
		1750000000		100,00
		1752000000		100,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Fonte	R\$	100,00
		1500000000		100,00
		1700000000		100,00
		1701000000		100,00
		1704000000		100,00
		1705000000		100,00
		1750000000		100,00
		1752000000		100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte	R\$	100,00
		1500000000		100,00
		1700000000		100,00
		1701000000		100,00
		1704000000		100,00
		1705000000		100,00
		1750000000		100,00
		1752000000		100,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte	R\$	100,00
		1500000000		100,00
		1700000000		100,00
		1701000000		100,00
		1704000000		100,00
		1705000000		100,00
		1750000000		100,00
		1752000000		100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte	R\$	100,00
		1500000000		100,00
		1700000000		100,00
		1701000000		100,00
		1704000000		100,00
		1705000000		100,00
		1750000000		100,00
		1752000000		100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte	R\$	100,00
		1500000000		100,00
		1700000000		100,00
		1701000000		100,00
		1704000000		100,00
		1705000000		100,00



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Prefeitura do Município

		1750000000 1752000000		100,00 100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
4.4.30.32.00	Auxílios	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000 1700000000 1701000000 1704000000 1705000000 1750000000 1752000000	R\$	100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
TOTAL			R\$	<b>10,500,00</b>

**Art. 2.º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguir apontados:

**ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

<b>26 782 1501 2.028 – Gerenciamento da Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN)</b>				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1500000000	R\$	100,00

Página 9 de 11



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 1500000000	R\$	991.618,80
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1500000000	R\$	139.876,52
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1500000000	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	R\$	59.707,45
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal dec. Contrat. Terc.	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Fonte 1500000000	R\$	1.970,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 1500000000	R\$	22.730,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	R\$	22.850,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	Fonte 1500000000	R\$	100,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	R\$	3.000,00

Página 10 de 11



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000	R\$	2.831,00
	TOTAL		R\$	<b>1.248.283,77</b>

**Art. 3º** As dotações orçamentárias reservadas as atividades da Superintendência Municipal de Trânsito - SUTRAN serão suportadas pela Fonte / Destinação de Recursos “1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos”; “1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União”; “1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados”; “1704000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural”; “1705000000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural”; “1750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE”; “1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito”, conforme Tabela Especificações das Fontes ou Destinação de Recursos, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 4º** As dotações orçamentárias criadas neste respectivo crédito, caso se tornem insuficientes, serão reforçadas através de créditos adicionais suplementares, nos parâmetros estabelecidos pelo art. 7º, incisos I ao III da Lei nº 2.258, de 29 de outubro de 2021.

**Art. 5º** As dotações orçamentárias de que trata o crédito adicional especial autorizado nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2022.

*José Maria Lucena,  
Prefeito*

JOSE MARIA  
DE OLIVEIRA  
LUCENA:0020  
1618320

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MARIA DE OLIVEIRA  
LUCENA:00201618320  
Dados: 2022.09.20  
08:41:23 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*

MENSAGEM N.º 034/2022

Limoeiro do Norte-CE., 16 de setembro de 2022.

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
Câmara Mun. Limoeiro do Norte	
PROTOCOLO N.º <u>02006</u>	
20 SET. 2022	
Horário: <u>09:21</u>	
<u>Jairlene</u>	
Responsável	

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do projeto de lei que ***"Autoriza abrir, ao vigente orçamento do Município de Limoeiro do Norte/CE, o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.248.283,77 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) para os fins que indica, e dá outras providências."***

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 16 de setembro de 2022.

*Jose Maria Lucena*

JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA:00201618320 1618320  
Assinado de forma digital por JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA:00201618320 Dados: 2022.09.20 08:46:47 -03'00'

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
22 SET. 2022
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

